

PARECER N° 384/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 408/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Maria de Godoy Cabral o espaço livre delimitado pelas Ruas Jocelyn Santos, Raul Valença e José Balangio, Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura da Penha.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo Municipal, que, em resposta, informou que o projeto reúne condições de aprovação. A Comissão, então exarou parecer de legalidade, aprovando substitutivo para incorporar os dados técnicos fornecidos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, entendendo que não há impedimento técnico ao prosseguimento da matéria, aprovou parecer favorável, na forma do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata, primeiramente, que a propositura está devidamente instruída. Ademais, atinge o interesse público, vez que a homenageada participou de ações comunitárias em prol dos moradores do bairro onde se localiza o logradouro a ser denominado, sendo, portanto, justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma praça da região.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01/06/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Alfredinho - PT - Relator

Agnaldo Timóteo - PR

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - Pcdob